

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Ibirubá possui alguns veículos para atender ao transporte diário de servidores e materiais. Um deles, especificamente uma **Ford Ranger 2019**, de placa **IZB-4B12** e chassi **8AFAR23N9KJ120169**, está apresentando problemas mecânicos e necessita de manutenção urgente. Este veículo é utilizado para atender às demandas diárias de serviços essenciais da secretaria de obras, sendo fundamental para o transporte seguro de pessoal e materiais.

A atual gestão do município assumiu o desafio de resolver a situação de veículos em condições ruins que necessitam de manutenção, e o veículo mencionado requer a troca de peças para continuar operando de maneira eficiente. A falta de manutenção comprometeria a capacidade de atendimento aos serviços essenciais, impactando diretamente a população que depende desses serviços.

Por conta da urgência, a contratação dos serviços necessários será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta de serviços de manutenção veicular. Essa medida visa garantir que o veículo seja mantido em funcionamento e continue atendendo às necessidades da Secretaria Municipal

2. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base na necessidade urgente de realizar a manutenção de um veículo, torna-se necessária a execução de uma unidade de serviço.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

4. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento deve ser adotado sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No caso em questão, não há justificativa para sua

não aplicação, considerando tratar-se de um serviço específico de manutenção de veículos.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 27 de fevereiro de 2025

André Leandro Koch
Assistente Administrativo

Marcio Gilvano Neves
Secretário de Obras e Viação

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67d0-71c5-bc8d-5400-0887-1eab

Assinado por **André Koch** em 11/03/2025 às 14:24:29
Identificador Único: **MyWZAnYKHmTsQ35vATgpEq**

Assinado por **MARCIO GILVANO NEVES Neves** em 11/03/2025 às 15:38:55
Identificador Único: **8dPbQUxncUsAFuGUhUaGQp**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67d0-71c5-bc8d-5400-0887-1eab>
